

de oito dias. Defendi. Centro de Ernesto Rufino da Costa, de lugar de Anteiros, e de São João e N. S. do Monte, para abrir uma janela na sua casa e habitacão e reparar o telhado, no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Defendi. Centro de Francisco de Jesus Soares, de lugar de Valmaderos, e de Salinas, para caisar uma casa e habitacão, sito no referido lugar e pelo tempo de quinze dias. Defendi. Centro de Joaquim Antonio da Silva, de lugar de Quinta, e de São Martinho da Fajuda, para construir, no referido lugar, um cawasto, em tres metros quadrados e pelo tempo de oito dias. Defendi. Centro de José Maria e Almeida Libran, de lugar de Sobral, e de M. para retitkar uma casa e habitacão, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias. Defendi. Centro de Fernando da Costa Ferreira, de lugar de Pereira, e de São João e N. S. do Monte, pedindo licença para abrir um poço no seu predio, sito no lugar de Carcavelos, de referido lugar, pelo tempo de trinta dias. Defendi. Centro de Constantino Pereira da Costa, de lugar de Cidreos, nesta vila, para revestir a caputaria das sepulturas e o cemiterio da Igreja do Conventão Municipal. Defendi, servindo a obra em execução em conformidade com o alvará, de dado no local. Centro de Felício e Oliveira Sacramento, de lugar de Carcavelos, e de São João e N. S. do Monte, para construir uma parede, em a superficie de vinte e dois metros quadrados e pelo tempo de seis meses. Defendi. Centro de Victor e Oliveira Maciel, de lugar de Cidreos, nesta vila, pedindo licença e energia electrica e o levantamento de esgoto e saneamento. Defendi. Centro de Antonio Costa, de lugar de Faria de Barros, e de Cuiçães, para construir um curral com quinze metros quadrados e abrir um portão e um telheiro, no referido lugar e pelo tempo de oito dias. Defendi. Centro de Orlando Marques Dias, de lugar de Nespura e Lima, e de Salinas, para construir um muro de vedação, no referido lugar e pelo tempo de trinta dias. Defendi. Compromisso de muro, trinta e tres metros e sessenta centímetros. Centro de Paula Ferreira e Oliveira, de lugar de Figueiredo de Barros,

do Pucheiros da Beaufort, para reconstruir o telhado da
 sua casa, no referido lugar, pelo prazo de oito dias. Referido
 do Centro de Florinda Rosa de Jesus, do lugar da Torre,
 da freguesia de Fafe, para construir, no prazo de
 quinze dias, uma parede de vedação no seu prédio e
 no lugar de Teanonde, da freguesia de Carrefova. Referido,
 principiando a distância de dois metros da cumada sul
 da sua casa e habitação e seguindo para o lado poente
 na distância de sessenta metros e circunferência construa
 um muro, deixando o caminho com a largura de dois metros
 e circunferência; neste ponto faz canto e segue em retã
 para o lado norte na distância de oito metros ou seja
 até o ponto em que fique alinhado em retã pela parte
 inferior do terreno haldado municipal ali existente; neste
 ponto segue em retã para o lado norte a uma distância
 na distância de nove metros e faz ao seu muro ante-
 go existente, a face do caminho que fica do lado norte
 deste prédio a uma distância de dois metros e faz um
 muro e cumada, excepto na parte do terreno se-
 ja superior àquela altura, pois neste caso pode exceder
 vinte e cinco metros acima do nível do terreno. Comprimen-
 to da vedação, trinta e quatro metros. Centro do Povoado de
 Rodrigues do Povo, do lugar de Adães, de Ul, pedindo am-
 pliação de uma cozinha para construir uma oficina, no
 referido lugar. Referido. Centro de Francisco Vicente da Silva,
 do lugar de Vila Nova, de Quefres, para construir uma
 casa e habitação, no referido lugar e pelo tempo de cinco
 meses. Referido, ficando elevada da face do caminho
 uma inferior a três metros. Ocupa a superfície de oitenta e
 três metros quadrados. Centro de mesmo, para construir uma
 casa e habitação, no referido lugar e pelo prazo de cinco me-
 ses. Referido, ficando elevada da face do caminho uma inferior
 a quatro metros. Ocupa a superfície oitenta e três metros
 quadrados. Centro de Adriano Soares de Lisboa, do lugar de Amilhe-
 uha, da freguesia de Carrefova, para construir um canal, com

tres metros quadrados e pelo prazo de oito dias. Defendi.
Autos de José Maria de Castro, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma telheira, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Pio Lourenço de Castro, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma telheira, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de João Lourenço de Castro, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma telheira, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Manuel Lopes de Castro, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma casa e habitação, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Manuel Marques Duarte de Oliveira, de Lisboa, e de Lisboa, para concluir a abertura de um poço, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de José Marques Ribeiro, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma casa e habitação, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Ernesto Ferrera de Lisboa, fiscal do mercado, pedindo vista e cinco dias de prazo para tratamento, com início em seis de setembro. Defendi. Autos de Pedro José Pinto, de Lisboa, e de Lisboa, para construir uma chaminé, na casa e habitação, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Francisco Soares de Costa, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma casa e habitação, no referido prazo e pelo tempo de três meses. Defendi. Autos de Domingos Valente de Costa, de Lisboa, e de Lisboa, para ampliar uma casa terra e habitação, com a superfície de quatro metros e três metros quadrados e pelo prazo de três meses. Defendi. Autos de Manuel Leite de Oliveira, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma porta, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Joaquim Soares de Castro, de Lisboa, e de Lisboa, para reparar uma casa e habitação, no referido prazo e pelo tempo de oito dias. Defendi. Autos de Laura Amílida Nunes Soares de Carvalho, esta viúva, pedindo para revistar uma

e pultura em caentaria, na primeira rua da cidade e em frente
 do Municipal. Defendo, ficando a obra sujeita ao alvará
 to que lhe for dado no local. Outro de Antonio do Santos
 Achil, de Cesar da Lourença, e Pires, para construir uma
 casa de palheiro, uma andar para habitação, com a superfí-
 cie de trinta e dois metros quadrados, pelo tempo de trinta
 dias, no referido Cesar. Defendo. Outro de Fernando da Silva
 da Santos, de Cesar das Fontainhas, e Pires, para abrir um
 portão, no seu prédio sito no Cesar de Casal, da referida
 frequência, pelo tempo de oito dias. Defendo. Outro de Joaquim
 Soares da Sousa, de Cesar da Espinha, e Cesar, para edificar
 e pintar a sua casa de habitação, no referido Cesar,
 pelo tempo de quinze dias. Defendo. Outro de Firmino Oliveira
 e Pires, de Cesar do Castelo, de Cesar, para construir, no
 prazo de três meses, uma oficina, com a superfície de
 vinte e oito metros quadrados. Defendo, sendo a constru-
 ção de harmonia com o estabelecimento estabelecido pela
 fachada da casa de número 10 do lado da rua da
 cidade a construir. Outro de Firmino de Pires, de Cesar
 e Entre Terras, e Refúgio de Crato, para construir uma
 parede, com dez metros e ampliar uma oficina, com
 seis metros quadrados, no referido Cesar e pelo prazo de quinze
 dias. Defendo. Outro de Constantino da Silva Moraes, residente
 na cidade do Porto, pedindo licença para ampliar a sua
 casa de habitação, no referido Cesar e Basteiros, da frequên-
 cia de Caranca, pelo prazo de quinze dias. Defendo, ficando
 enviada da via pública, cinco metros. Ocupa a superfície
 de quinze e nove metros quadrados. Outro de António Ferrer
 da Almeida, de Cesar da Costa, e Queiroz, para construir
 uma oficina, no referido Cesar, com a superfície de
 onze metros quadrados e pelo tempo de trinta dias. Defendo,
 respeitandose a largura de calçada com três metros. Outro de
 António Pereira e Oliveira, de Cesar do Castelo, e Cesar,
 para construir uma casa de habitação e um muro,
 no seu prédio sito no Cesar da Espinha, da referida frequência,

ocupando a casa, em dois parapeitos, existente e quatro
metros quadrados e o comprimento de quinze metros, pelo
tempo de três meses. Deferido, respeitadas a largura de camin-
ho em dois metros medido do eixo. Entre os Domingos Duarte
de Oliveira Terra, de casa de Macieira, e de Martinho
da Paqueta, para construir um muro de vedação, em
seis metros e cinquenta e reparar outros, no caso de
Macieira, da frequência de Loureiro, pelo tempo de trinta
dias. Deferido, mantendo a largura da estrada já existente,
que é seis metros. Entre os Manuel Valente Júnior,
de casa de Sobral, e de M., para reparar uma casa de
habitação, em obras de carpintaria, no referido caso
e pelo tempo de oito dias. Deferido. Entre os Joaquim
Barbosa, de casa de Coutinho, e Loureiro, para construir
um canastro, abrir um portão e ampliar um muro
no referido caso e pelo tempo de dois meses. Deferido.
O canastro fra ~~serviço~~ da via pública, trinta e dois me-
tros. Comprimento de ~~quarenta e dois~~ metros e setenta
centímetros. Entre os José Caetano de Silva, de casa de Ba-
xa, e de M., para abrir um poço, no referido caso e
pelo tempo de vinte dias. Deferido, fra ~~serviço~~ enviado
de caminhos públicos, cinco metros e cinquenta centíme-
tros. Entre os Jordão Pereira de Siqueira, esta vila, pa-
ra ampliar um jardim que possui na quarta seção
de Cemitério Municipal. Deferido. Entre os Manuel
Pomes, de Siqueira, de casa de Tomadouro, e de Oliveira de Cra-
vo, para construir uma parede de vedação, no seu prédio
situa no caso de Carolina, da mesma frequência, em o
comprimento de vinte metros e pelo prazo de quinze dias.
Deferido, desde principiar na sua extremidade de lado esquer-
do fra ~~serviço~~ neste ponto o caminho em a largura de três
metros, referindo para o lado direito em largura em o
caminho de forma que este fique em a largura de três me-
tros e dois metros e setenta centímetros, na sua parte mais
estreita. A sua altura é de um metro e trinta, medido de

liti do caminho. Centro a centro viduado do norte a Portugal
 em este nesta vila, pedindo comens e habitação, para uma
 casa construída no lugar da Rabeira, da freguesia de S. Pedro.
 Deferido, segundo informação no auto e vistoria a que procedeu
 os peritos, se mostrar em condições de ser habitada. Centro
 a João Alvaro Marques da Silva, e lugar de Carreira, e
 Ul, pedindo autorização para matar e vender, no seu estabelecimento,
 carne de suíno. Deliberado enviar as veterinárias
 Municipal, para informar. Centro a Abel Lamas, e lugar
 de Maciço, da freguesia de Carreira, pedindo autorização
 qual a sua situação económica, para fins de assistência
 judicial. Deliberado enviar o Seced e Finanças.
 Foram autorizados os seguintes pagamentos: seis
 centos e sessenta e cinco, a Benedito Terra, e
 Matinhata da Lixa, por fornecimento e erantados ele-
 ctivos. Doz mil e cento, a Alfredo do Santos Carrizo, e
 ta vila, por serviços de manutenção e pintura no Matadouro
 Municipal. Setecentos e sessenta e cinco, a José Manoel
 Moreira Bene, do Porto, por fornecimento e exploração
 para a exploração e águas subterráneas. Doz mil e
 cento e sessenta e cinco, existentes centavos, a João de
 Costa, e Ul, por restituição do depósito a favor de
 para o encargo e amunicação de obra "Reparação e
 beneficiação da estrada e piscinas a céu". Setecentos
 e vinte e três, e cinco, a Rufino Costa, esta vila, por
 serviços de pintura em uma casa na comunidade do
 António José de Almeida. cento e trinta e seis, e
 Rufino Costa, esta vila, por serviços de manutenção na fonte
 de Lages. vinte e cinco, e cinco, ao mesmo, por pintura
 e cimento para a terra do cem. vinte e nove, e cinco, ao
 mesmo, por serviços de caixas o pedimento de produtos de limpeza.
 quarenta e cinco, e cinquenta centavos, ao mes-
 mo, por serviços de vedação no depósito de secutura judicial.
 cinquenta e sete, e cinco, ao Administrador do correio de Agueda,
 por serviços e amunicação de obra reparação da estrada

a Bustelo a Cesar. trinta e cinco escudos e quarenta e seis
vos, a José de Oliveira Resende, esta vila, por despesas com a
ida ao Porto para comprar diamante. quinhentos e trinta e seis
e noventa e sete escudos, a Viura e Rufasto e Oliveira Basto,
esta vila, por fornecimento de artigos de expediente. quinhentos
e cinquenta e seis escudos e noventa e sete escudos, a mes-
ma, por fornecimento de artigos para os victorios e senten-
ças. cento e noventa e sete escudos, a Rufasto Costa, esta vila,
por pintura do carro de matadouros. sessenta e seis escudos
e sessenta e sete escudos, a Editorial Argus, do Porto, por aquiri-
ção de impressos para a escola de São Tiago e de São Miguel. vinte
e oito escudos e oitenta e sete escudos, a Dinarda Sampaio, e da
João da Lealera, para aquisição de artigos de expediente para
a escola de São Tiago. oitocentos e quarenta e seis escudos
e sessenta e sete escudos, a António José Monteiro, esta vila, por
aquisição de material para a reparação da rede electrica.
cento e cinquenta e oito escudos e vinte e sete escudos, as
mesmas, por aquisição de material para captação de a-
guas a vila. quinhentos e sessenta e seis escudos e cin-
quenta e sete escudos, a Tipografia e Publici, Limitada, por
aquisição de impressos para a secretaria. sessenta e seis
escudos, ao Alfredo da Costa e da Lealera e da Lealera, por
uma radiografia a doente José Gomes e Jesus. quarenta e
seis escudos, a Victor de Oliveira e da Lealera, esta vila, por aquiri-
ção de espirito de paraffina e mercia electrica. trinta e seis
escudos, a António Soares Coutinho, esta vila, por serviços de
automovel a Lealera da Lealera, em o electricista. trinta e
seis escudos, a António Neves e Basto, esta vila, por servi-
ços de automovel a Lealera da Lealera, em o electricista.
vinte e seis escudos e quinze escudos, a António Soares Cou-
tinho, esta vila, por serviços de automovel em o Lealera
Eufemio e Mendes, em visitas e obras. trezentos e
trinta e seis escudos, a Rufasto Costa, esta vila, por
pintura dos hauer e jardins. oitocentos e quarenta e
seis escudos e trinta e sete escudos, as mesmas, por servi-

eo a limpeza e pintura do mercado municipal. cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco escudos e dez centavos, a União Eléctrica Portuguesa, do Porto, por fornecimento de energia eléctrica no mês de Agosto e corrente ano. cento e trinta e oito escudos, a Manuel Pineda, de São João, por reparação da ponte do Funchal de S. João, de São João. mil setecentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, a Rui Pinto Sousa, esta vila, por serviços prestados na obra de abastecimento de água a Macieira e Saracá. novecentos e setenta e cinco escudos e dez centavos, ao mesmo, por aquisição de material eléctrico. trezentos e noventa e sete escudos e oitenta centavos, ao mesmo, por serviços prestados na rede de abastecimento de água. dois mil escudos, a Junta de Freguesia de São João, por subsídio para obras e melhoramentos da freguesia. quinhentos escudos, ao mesmo, por subsídio para expediente da Junta. cento e oitenta escudos, a Rui Pinto Sousa, esta vila, por aquisição de um contador eléctrico. mil e setenta e sete escudos, ao mesmo, por subsídio da Junta e Osella, por subsídio para obras e melhoramentos da freguesia. quinhentos escudos, ao mesmo, por subsídio para expediente da Junta. cinco mil e duzentos e dois escudos, a António José Monteiro, esta vila, por aquisição de material para abastecimento de água a Macieira e Saracá. setenta e nove escudos, a António José Monteiro, esta vila, por aquisição de material para a reparação de uma fonte em Ul. quinze escudos e quarenta centavos, ao mesmo, por aquisição de um vido para a repartição de Finanças. quinhentos escudos, ao mesmo, por subsídio da Junta e Freguesia de S. João, por subsídio para expediente da Junta. quatro mil quinhentos escudos, ao mesmo, por subsídio para obras e melhoramentos da freguesia. cento e oitenta e seis escudos, a Manuel Pinheiro, esta vila, por fretes e autorizações em serviços de obras. cento e trinta e oito escudos, ao mesmo, por serviços de fretes a Macieira e Saracá.

ta recendo, ao mesmo, por serviços e autorizou em o Senhor
Presidente a um funeral. Presente um representante do Estado
do Corte Real, e depois da Recuperação, da presença de
Senhores da Recuperação, pedindo autorização para fazer um
barrado de calçada na rua da estrada camarária
que seja o lugar de caixões e laquias, na referida
frequência. Deferido. A Câmara autorizou o Senhor
Presidente a nomear guardas Camarária nas áreas
da frequência e maninhada da Leixa e do lugar de
Vitar, Escuteira e Posto de Carru, nesta vila, respectiva-
mente, Salvador Foucalles, carad, fonalles, sentente
naquela frequência e Vasco da Leixa Porto, carad, fonalles
ro, sentente no lugar de Lacois e Baixo, nesta vila. Presente
um ofício da Câmara Municipal de Aveiro, comunicando
que, o jornal "Correio do Vouga", daquela cidade,
no seu número de 12 de vinte e sete de mês find, um
novo que acompanhou este ofício, e publica uma car-
ta aberta ao povo, pedindo a construção de um
sistema de rios, na ria de Aveiro, para efeito de campesi-
natos europeus, terminando por pedir a adesão da Câmara
a esta iniciativa. A Câmara resolve dar a sua ad-
esão à campanha promovida neste sentido, pela cidade for-
mal e comunitária, para os devidos efeitos, ao Senhor
Governador Civil de Distrito. Foi presente um ofício da
Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, datado de trinta e
nove de Setembro de corrente ano, e teor seguinte:
Assunto: "Condições de venda de energia eléctrica, em baixa
tensão, em geral". Em referência ao assunto do ofício
acima mencionado, tendo a honra de comunicar a Vossa
Excelência que a orientação essencialmente para o assunto
em questão é que a Câmara promover o estudo de obras
condições de venda de energia eléctrica completa, destinadas
às redes que actualmente explora. Na verdade o proble-
ma da remodelação que procura o Corpo Administrativo
não tem a importância que se lhe atribuiu. Com efe-

to, quando se põe em prática um sistema moderno de
 tarifas de pormenor mostra a experiência que a taxa de
 aumento de consumo não só a ponto de comprar
 meter a eficiência de exploração, visto que para o
 consumo muito é necessário adquirir-se a aparatu-
 gem e a utilização necessária; e esta aquisição envolve
 encargos e capital que o consumidor, em regra, só gra-
 dualmente pode suportar. Nestas circunstâncias não se
 vê motivo para se postular o aumento do estendo de
 outras condições de venda referidas, destinadas a fomentar,
 em condições económicas, o desenvolvimento do consu-
 mo em geral, e antecipar-se a aprovação das tarifas
 e das taxas fixas pedida. Nessas condições, a venda tanto o
 nivel das tarifas como as taxas fixas seriam legitimam-
 te fixados, em vista do equilíbrio económico da explora-
 ção. Espero, pois, que esta Câmara reveja o assunto e
 volte a dar assistência de que julgar conveniente sobre o
 problema em questão. **Arquivo Municipal** Pelo Excmo. Sr.
 Chefe de Repartição de Concursos, **Olivaria de Almeida** e Sr. Vel.
 Intermitente. O Sr. Presidente emunhou que tinha
 encerrado a sessão de propositura de prazo para a Câmara
 em numero suficiente, e encerrada neste acto, passada a
 José de Oliveira Reis, do foro de Quezipe, por razões
 de ordem e deste facto para encerrar a Câmara
 a Câmara encerrada. Não havendo mais nada a tratar
 foi encerrada a reunião de qual se lavrou o presente acta,
 que foi lida e assinada, depois de lida, por mim, **Pulcinella**
Almeida por mim de lida; e para subscrever
Luiz de Albuquerque